ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

No décimo nono dia do mês de janeiro de 2022, às 11h30, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE**, virtualmente, pelo Teams, sob a presidência de Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz, com os **conselheiros**: Henrique Alves, Denise Sá, Rafael Soares, Renato Oliveira, Rafaella Albuquerque, Ticiana Sanford e com os funcionários Patrícia Aguiar e Jahde Melo. Estavam ausentes os conselheiros Edilson Aragão e Brenda Rolim. **I. Abertura:** O presidente Lucas Rozzoline, às 11h30, iniciou a Reunião Plenária Extraordinária nº 001. **II. Verificação da pauta:** O presidente verificou se havia quórum, após a verificação foi lida a pauta para os presentes. A pauta foi aprovada. **III. Julgamento dos Processos Éticos nº 14728/2017:** O presidente Lucas Rozzoline iniciou a reunião explicando como seria o passo a passo do julgamento, em seguida perguntou aos conselheiros presentes se alguém se declarava impedido ou suspeito. Os conselheiros Henrique Alves, Denise Sá e Ticiana Sanford se declararam impedidos para julgar o processo. Logo após, o presidente solicitou que o denunciado entrasse na sala para iniciar o julgamento. Ao entrar na sala, o presidente saudou o denunciado e explanou mais uma vez como o julgamento se daria. Explicou que o julgamento não aconteceu na reunião passada porque a relatora do processo teve um problema de força maior. O presidente concedeu 10 minutos de fala ao denunciado. O denunciado iniciou agradecendo a oportunidade de se manifestar e em seguida argumentou que era impossível não seguir a ideia do projeto original, já que era preciso fazer uma compatibilização do layoute da atividade que ele estava desenvolvendo para seguir o padrão da loja. O profissional informou que não tinha muito o que falar e que o que ele estava dizendo era o simples acontecimento dos fatos. O denunciado não se utilizou dos 10 minutos que tinha direito, se pronunciou em menos tempo. Em seguida, o presidente do Conselho solicitou a conselheira relatora Lucilla Maia para fazer a leitura do seu relatório. A conselheira compartilhou o relatório e voto na tela para que todos pudessem acompanhar e fez a leitura. Logo após, o conselheiro Renato Oliveira, que havia pedido vista do processo, fez a leitura de seu relatório e volto também em tela compartilhada. Ao final da leitura, o presidente do CAU/CE perguntou se alguém gostaria de pedir vista do processo, não houve interesse dos presentes. Logo após foi aberta a votação. Todos os

conselheiros votantes acompanharam o voto da conselheira Lucilla Maia. Por quatro votos, a sanção imposta foi de advertência pública cumulada de multa de sete anuidades do CAU por infração às regras expostas no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Foram contabilizadas 03 abstenções e 02 ausências. Em seguida, o presidente comunicou ao denunciado que será aberto o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CAU/BR. **IV: Encerramento:** Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 12h30.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

Assinado digitalmente por FRANCISCA PATRICIA DA SILVA AGUIAR: 00002998394
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-02-09 11:08:45
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Patrícia Aguiar
Secretária Geral do CAU/CE